



POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: o trabalho do assistente social na Casa de Zabelê

SOCIAL ASSISTANCE POLICY AND SOCIAL SERVICE: the job of the social worker in “Casa de Zabelê” institution

Maria Clara Teresa Fernandes Silveira

Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Gabriela de Sousa Silva

Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Rita de Cássia Cronemberger Sobral

Universidade Federal do Piauí (UFPI)

RESUMO

A Casa de Zabelê é uma instituição socioassistencial da cidade de Teresina que atende crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, ofertando atendimento psicossociopedagógico, oficinas temáticas e cursos profissionalizantes de moda e serigrafia. A questão social na instituição se expressa pela pobreza, violência de gênero e violação de direitos. O trabalho do Serviço Social é fundamental, assistindo usuários/as e suas famílias, através de ações, procedimentos e instrumentos profissionais, que envolvem interdisciplinaridade e intersetorialidade, visando à garantia de direitos.

PALAVRAS-CHAVE: Assistência social. Casa de Zabelê. Serviço Social.

ABSTRACT

“Casa de Zabelê” is a socio assistance institution in the city of Teresina that serves children, adolescents and young people in situations of vulnerability, personal and social risk, offering psycho-social and pedagogical assistance, thematic workshops and professional courses in Fashion and Screen Printing. The social issue in the institution is expressed by poverty, gender violence and violation of rights. The work of Social Service is fundamental, assisting users and their families, through actions, procedures and professional instruments, involving interdisciplinarity and intersectoriality, aiming at guaranteeing rights.

KEYWORDS: Social assistance. “Casa de Zabelê”. Social Work.



1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo apresentar o trabalho do assistente social, desenvolvido na Casa de Zabelê, organização da sociedade civil inserida na Política de Assistência Social em Teresina.

O interesse em discutir o trabalho desenvolvido pelo assistente social nessa instituição surgiu através da realização do estágio em Serviço Social – em andamento-, assim como em refletir sobre a atuação do Serviço Social, considerando a questão social manifesta na Casa de Zabelê, à luz da Política de Assistência Social e do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.

2 A CASA DE ZABELÊ

A ideia da Casa de Zabelê surgiu em 1994 pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista situações de exploração sexual de crianças e adolescentes em Teresina (CASA DE ZABELÊ, 2012). A instituição foi fundada em 29 de agosto de 1996, para prevenir e enfrentar situações de vulnerabilidade e risco social, em especial a violência sexual contra crianças e adolescentes do sexo feminino. O nome se deve a uma lenda piauiense, na qual Zabelê, índia da tribo Amanajós, apaixonou-se por Metara, índio da tribo Pimenteiras, rival àquela, e acaba sendo morta (CASA DE ZABELÊ, 2017).

A instituição foi fundada por uma parceria entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento, a Prefeitura Municipal de Teresina e a Ação Social Arquidiocesana (ASA). Atualmente, a parceria entre as duas últimas instituições se mantém, de modo que a ASA é responsável pela coordenação, e a Prefeitura, pelos recursos financeiros. Além disso, conta-se com a parceria do Serviço Social do Comércio (SESC), através do Programa Mesa Brasil, no fornecimento de alimentos para consumo pelos usuários (CASA DE ZABELÊ, 2012, COSTA; CARNEIRO; FARIA, 1999).

Dessa forma, a Casa de Zabelê é uma instituição de nível municipal, produto de uma parceria entre uma organização da sociedade civil, por meio de uma instituição da Igreja Católica (ASA) e a Prefeitura de Teresina, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas Integradas - SEMCASPI, sendo que a instituição atende a toda a cidade.



As/os usuárias/os que têm acesso aos serviços ofertados pela instituição chegam tanto por demanda espontânea como por encaminhamentos da rede de serviços e são denominadas/os educandas/os. O trabalho da Casa de Zabelê acontece de maneira multi e interdisciplinar, envolvendo as áreas: Pedagógica, Social, Psicológica, complementadas pela Arteterapia, Moda, Esporte e Dança.

A Casa de Zabelê está situada na Proteção Social Especial de Média Complexidade, pois trata de situações em que os vínculos familiares estão fragilizados, como adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, violência e provenientes de serviço de acolhimento institucional, entre outras. Ela oferece três tipos de atendimento: o Atendimento Direto, voltado para crianças e adolescentes, de 8 a 18 anos, do sexo feminino, por meio de atividades Pedagógicas (oficinas temáticas), Arteterapia, Esporte e Dança; a Profissionalização, por meio dos cursos de Moda e Serigrafia, voltados para adolescentes e jovens, de 16 a 22 anos, de ambos os sexos; e o Núcleo de Dança, cujas atividades acontecem uma vez por semana e são voltadas para adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. A instituição possui também uma empresa social, a Zabelê Moda, que vende roupas de estampas inspiradas nas raízes que originam a cultura brasileira (CASA DE ZABELÊ, 2017).

3 A QUESTÃO SOCIAL E A POLÍTICA SOCIAL NA CASA DE ZABELÊ

O termo “**questão social**”, segundo Netto (2011), começou a ser usado na terceira década do século XIX, por críticos e filantropos, para denominar o pauperismo, decorrente da industrialização iniciada na Inglaterra no final do século XVIII. O autor também destaca a relevância das manifestações dos pauperizados para o reconhecimento desse fenômeno e a atenção dada a ele.

Neste trabalho, usar-se-á a concepção de questão social da tradição marxista. Yamamoto e Carvalho (2006, p. 77), por exemplo, afirmam que:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão.

Dessa forma, a questão social compreende o conjunto de expressões relacionadas à contradição entre capital e trabalho, tanto no que diz respeito às manifestações de



desemprego, pobreza, violência, entre outras, como às reivindicações de respostas a essas manifestações e às próprias respostas, como as políticas sociais.

Logo, a violência e a vulnerabilidade social são expressões da questão social, que vêm se acentuando, tendo em vista o cenário neoliberal em que se encontram as políticas sociais. Segundo Vignoli (*apud* ABRAMOVAY, 2003), a precariedade dos serviços públicos e das condições de vida, a falta de oportunidades de emprego, de lazer, saúde e educação são vistos como potenciais motivadores de ações violentas.

A violência doméstica é um problema grave que aflige milhares de crianças e adolescentes, mulheres e idosos em todo o mundo, tem assumido grandes proporções na atualidade e é considerada como:

Qualquer ato, conduta ou omissão que sirva para infligir, reiteradamente e com intensidade, sofrimentos físicos, sexuais, mentais ou econômicos, de modo direto ou indireto (por meio de ameaças, enganos, coação ou qualquer outro meio) a qualquer pessoa que habite no mesmo agregado doméstico privado (pessoas – crianças, jovens, mulheres adultas, homens adultos ou idosos – a viver em alojamento comum) ou que, não habitando no mesmo agregado doméstico privado que o agente da violência seja cônjuge ou companheiro marital ou ex-cônjuge ou ex-companheiro marital (MACHADO; GONÇALVES, 2003, p. 76).

A mesma é multifacetada, são elas a violência física, a violência psicológica, negligência, abandono e violência sexual. Libório e Castro (2010) afirmam que a violência pode ser explicada pela transformação dos sujeitos desejantes e racionais em meros objetos, desconsiderando sensibilidade, liberdade e racionalidade. Evidencia a força das relações assimétricas de poder, dando sustentação às diversas manifestações de violência.

Esta última aparece com diversos recortes como os já citados, destacando aqui o de caráter sexual:

[...] a violência sexual se configura como uma relação abusiva, com ultrapassagem de limites físicos, relacionados ao ato sexual (não restrito à penetração), bem como envolve um ato invasivo nas dimensões psíquicas, sociais e culturais. Pelo fato de o conceito e o fenômeno da violência sexual englobarem tanto o abuso como a exploração sexual [...] (LIBÓRIO; CASTRO, 2010. p. 21).

Segundo Faleiros (*apud* SANFELICE, 2009. p. 3):

[...] a violência sexual de crianças e adolescentes perpetrada por adultos adquire particularidades mais complexas, pois é (des)organizadora de estruturas psíquicas e sociais, especialmente nos abusos sexuais de longa duração. De acordo com a autora, como consequência do abuso sexual infantil pode-se citar que confunde as crianças em relação às representações sociais dos papéis dos adultos; deturpa as relações afetivas; confunde a concepção e relações adulto/crianças, tornando-as desumanos, agressivas, desprotetoras, individualistas, narcisistas, perversas em lugar de amorosas; desestruturadas em lugar de socializadoras, bem como, confunde os limites intergeracionais.



De acordo com Sanfelice (2009), as situações de violência sexual decorrem da falta de garantias de direitos fundamentais e são reflexos das desigualdades de gênero. Saffioti (*apud* SANFELICE, 2009, p. 2) afirma:

[...] a violência doméstica como uma violência de gênero. De modo que, o gênero, a família e o território domiciliar consistem em hierarquias, nas quais o homem representa a dominação exploração e as mulheres e crianças os elementos dominados-explorados.

A Casa de Zabelê, então, recebe as situações de vulnerabilidade e de violação de direitos de crianças e adolescentes com o intuito de proporcionar assistência, garantindo direitos desse público, sendo a violência sexual uma das principais vertentes de enfrentamento da instituição. É de conhecimento da equipe técnica da instituição que a grande maioria dos casos de violência sexual atendidos são perpetrados por homens, principalmente próximos à família, como pai, padrasto, tios, líderes religiosos e vizinhos. Essa violência deixa severas marcas psicológicas e físicas nas vítimas, podendo resultar, por exemplo, em gravidez precoce.

Conforme mencionado anteriormente, as políticas sociais oferecem respostas às manifestações da questão social, como pobreza e violência. Segundo Pereira (2016), a política social, geralmente, é entendida como ação do Estado, por meio dos governos, para atender às demandas e necessidades coletivas, no entanto, ela conta tanto com a participação do Estado como da sociedade.

Segundo a autora, o termo relativo à sua existência moderna surgiu em meados do século XIX, para diferenciá-la de outras medidas então realizadas, como a caridade e a repressão, e envolve bases políticas, socioeconômicas e culturais, atendendo a diferentes interesses e assumindo diversas feições, conforme as correlações de forças sociais. Além disso, as perspectivas teóricas influenciam as políticas, fazendo com que estejam mais voltadas para o bem-estar individual (liberal) ou coletivo (keynesianismo).

A Casa de Zabelê é uma instituição inserida na Política de Assistência Social e, por isso, norteia-se pelas legislações relacionadas a tal política. Além disso, também são importantes aquelas relativas ao público infantojuvenil, que atende.

A Constituição Federal define a assistência social como política de seguridade social, devida a quem dela necessitar, independentemente de contribuição (BRASIL, 2015a), e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) afirma que essa política é direito do cidadão e dever do Estado e provê os mínimos sociais, através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para o atendimento de necessidades básicas (BRASIL, 2016).



A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) atende a cidadãos e grupos em situações de vulnerabilidade e riscos, como vínculos fragilizados, pobreza, violência e uso de substâncias psicoativas (BRASIL, 2004), sendo que a vulnerabilidade é uma situação que, se não enfrentada, pode levar a riscos sociais, ou seja, a situações de iminência de violações de direitos, como “violência, abandono, negligência, abuso e exploração sexual, situação de rua, trabalho infantil, ato infracional, entre outros” (SANTOS; ROESCH; CRUZ, 2014, p.123).

Há dois tipos de proteção social: a básica, que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social; e a especial, que visa ao enfrentamento das situações de violação de direitos, por meio da reconstrução de vínculos, defesa de direitos e outros (BRASIL, 2016, p. 9). Esta última pode ser de média complexidade, que atua quando os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos; e de alta complexidade, que oferece proteção integral àqueles que estão fora do núcleo familiar e comunitário (BRASIL, 2004).

A Casa de Zabelê atua em situações de vulnerabilidade e risco social, e está inserida na Proteção Social Especial de Média Complexidade, atendendo a pessoas em situação de pobreza, drogadição, cumprimento de medida socioeducativa e violência, especialmente a sexual, entre outras. No enfrentamento dessas situações, a instituição oferece atendimentos psicossociopedagógicos, oficinas temáticas e cursos profissionalizantes, no contraturno escolar. Além disso, a ela concede um auxílio mensal no valor de R\$60,00 a cada educando/a.

No que diz respeito à legislação relacionada ao público-alvo, a Constituição de 1988 se destaca por dar às crianças e adolescentes uma atenção alinhada aos direitos humanos, considerando-o como sujeito de direitos, que deve ter proteção integral e prioridade absoluta. Em seu artigo 227, ela prevê que essa proteção é dever da família, da sociedade e do Estado e assegura direitos que partem desde o direito à vida, à saúde, à educação, até o direito à cultura, à profissionalização e o direito à convivência familiar e comunitária. Além disso, o parágrafo 4º do mesmo artigo afirma que: “a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente” (BRASIL, 2015a, p. 128).

A partir disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente foi criado em 1990, com o objetivo primordial de garantir a proteção integral (art.3º) dessa população, reconhecendo sua condição peculiar de desenvolvimento. Segundo essa Lei (art. 5º), todas as crianças e adolescentes devem estar a salvo de qualquer forma de negligência, exploração, violência, discriminação, crueldade e opressão (BRASIL, 2015b).

Em 2000, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) aprovou o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. A partir deste foi elaborado o Plano Estadual de Enfrentamento à



Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Piauí, em 2007 (PIAUI, 2007) e o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes em Teresina-PI, em 2008 (TERESINA, 2008). No entanto, em 2010, o Plano Nacional passou a ser reformulado, tendo sua versão mais recente aprovada em 2014 (BRASIL, 2015c).

Esse Plano entende que a violência sexual pode se expressar na forma de abuso e exploração sexual, como um ato “atentatório ao direito humano ao desenvolvimento sexual da criança e do adolescente, praticado por agente em situação de poder e de desenvolvimento sexual desigual em relação à criança e adolescente vítimas” (BRASIL, 2015c, p.29).

O Plano Nacional 2014 possui seis eixos: **prevenção**, que diz respeito a ações educação, sensibilização e autodefesa; **atenção**, que está voltado para o atendimento prestado às crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual, às suas famílias, e aos agressores; **defesa e responsabilização**, relacionado à atualização das normativas sobre crimes sexuais e aos serviços de notificação; **participação e protagonismo**, que busca a participação de crianças e adolescentes na defesa de seus direitos, elaboração e execução de políticas; **comunicação e mobilização**, que visa ao fortalecer articulações nacionais, regionais e locais contra a violência sexual; e **estudos e pesquisas**, voltado a aprofundar o conhecimento acerca do abuso e da exploração sexual (BRASIL, 2015c).

No enfrentamento da violência sexual, a Casa de Zabelê executa o Projeto Girassol, anualmente, por ocasião do Dia 18 de Maio, no qual capacita as educandas da instituição para difundir os conhecimentos acerca do abuso e da exploração sexual contra crianças e adolescentes em escolas e unidades de atendimento a crianças e adolescentes de Teresina.

4 O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA CASA DE ZABELÊ

O Serviço Social, na Casa de Zabelê, é peça fundamental para o atendimento realizado, encontra-se inserido na instituição desde seus primórdios e é porta de entrada desta. Atualmente, há duas profissionais da área, uma no turno da manhã e outra no turno da tarde. Elas ficam responsáveis pelas ações profissionais, definidas por Trindade (2012, p. 70) como:

[...] as atribuições que viabilizam as respostas dos profissionais às requisições colocadas pelas demandas institucionais, como parte da prestação de serviços sociais. Essas ações materializam o caráter interventivo do Serviço Social e dentre as mais comuns estão: executar, orientar, agrupar, providenciar, acompanhar, socializar, coordenar, planejar, pesquisar, monitorar, supervisionar, organizar e administrar, estudar e analisar, emitir parecer, assessorar, consultorar.



As ações desenvolvidas, na Casa de Zabelê, são: inserir educandos/as nos serviços da instituição e orientar a estes/as e suas famílias no acesso a direitos e outros serviços; providenciar respostas para as demandas; acompanhar o desenvolvimento dos/as usuáries; planejar as atividades a serem executadas durante a semana; participar dos Conselhos nos seus mais diversos níveis quando possível, socializar as ações em reuniões com a equipe técnica da instituição e supervisionar estagiários/as, entre outras.

A ação de **acompanhamento social** tem caráter continuado e envolve a mobilização de recursos internos e externos e articulação com a família dos/as usuáries/as. Ela permite uma visão de totalidade das situações enfrentadas pelos/as usuáries/as, podendo atuar como “[...] um excelente motivador de ações que acionassem a rede dos serviços a que o cidadão tem direito, fazendo com que as informações circulassem através de relatórios e pareceres sociais” (TRINDADE, 2012, p. 81).

Dessa forma, o acompanhamento social tem estreita relação com a ação de **articulação interinstitucional**, que pode se dar na mesma política ou entre diferentes setores. Na Casa de Zabelê, essa articulação se dá com CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares, Juizado da Infância e Juventude, e outros.

Ainda segundo Trindade (2012, p. 70-71, grifos nossos):

Na consecução dessas ações os profissionais utilizam instrumentos e procedimentos interventivos, materializando a dimensão técnico-operativa do Serviço Social. No processo de escolha e utilização dos instrumentos e técnicas, os profissionais mobilizam um conjunto de atitudes e exercitam habilidades, aqui denominadas de **procedimentos interventivos**, constituindo-se elementos intermediários entre as ações e os instrumentos. [...] os **instrumentos** técnico-operativos medeiam a concretização das ações profissionais e estão presentes na execução das habilidades chamadas aqui de procedimentos.

Na Casa de Zabelê, são procedimentos realizados os atendimentos individuais e coletivos, tanto às/aos educandos/as quanto a seus/suas responsáveis, encaminhamentos, registro de dados, entre outros.

Os **atendimentos individuais e coletivos** às crianças/adolescentes e a seus/suas responsáveis acontecem de acordo com a demanda apresentada por quaisquer de ambos. Eles se dão, geralmente, com a presença das Psicólogas e/ou da Pedagoga, sendo discutidas questões relacionadas à realidade dessas crianças/adolescentes, no que diz respeito à convivência institucional, familiar e comunitária, podendo ser prestadas orientações referentes ao acesso à rede de serviços existente no município.

O **encaminhamento** é um procedimento da ação de articulação interinstitucional. Ele “se materializa em um formulário assinado pelo assistente social em papel timbrado da



instituição de origem, para que a tentativa de inserção e/ou expansão do acesso a serviços seja institucionalizada [...]” (TRINDADE, 2012, p. 79). Esse procedimento é importante para assegurar que as necessidades dos usuários sejam atendidas na maior completude possível, visando, pois, à integralidade. Na Casa de Zabelê, por exemplo, quando uma educanda engravida, é encaminhada para a Casa Maria Menina, no intuito de contribuir para um melhor atendimento das novas necessidades apresentadas.

O Serviço Social, na Casa de Zabelê, é responsável pela **sistematização de dados e informações** sobre a situação socioeconômica dos/as usuários/as e de suas famílias, que são realimentadas continuamente através das fichas de atendimento e acompanhamento psicossociopedagógico e culminam na produção de relatórios mensais e anuais.

A realização de todos esses procedimentos envolve diversos instrumentos, como: entrevistas, fichas de atendimento e de cadastro, prontuários dos/as educandos/as, visitas domiciliares reuniões, relatórios e outros.

Na Casa de Zabelê, as **visitas domiciliares** são realizadas pela assistente social, na maioria das vezes, acompanhada pela psicóloga. Investigam alguma demanda trazida, avaliam a atual situação de educandas e de suas famílias, sendo um instrumento eficiente e muito utilizado, pois *in loco* é possível um conhecimento mais aprofundado do contexto familiar, das relações e tal.

Segundo Lewgoy (2007), é na entrevista que uma ou mais pessoas podem estabelecer uma relação profissional, quem entrevista e o que é entrevistado saem transformados através do intercâmbio de informações. Ela permite conhecer e acompanhar a realidade do/a usuário/a, visto que nesta são reunidas diversas informações, podendo resultar em um parecer social.

Na entrevista de inserção, por exemplo, são entrevistadas/os as/os crianças/adolescentes e seus/suas responsáveis acerca da situação de vulnerabilidade/risco e sua história de vida. Além disso, também é apresentado o serviço prestado pela instituição e emitido, ao final, um parecer favorável ou não favorável à inserção do/a novo/a usuário/a.

A entrevista pode estar ligada a outros instrumentos, como as **fichas sociais**. Na Casa de Zabelê, estas são: de cadastro e de atendimento. A primeira possui informações sobre o perfil da criança, adolescente ou jovem atendido/a, como nome, endereço, responsável e nível de escolaridade; já a segunda é mais detalhada, contendo o tipo de residência, a composição, a renda e as relações familiares e comunitárias, e o contexto de violação de direitos. Ambas compõem os prontuários dos/as educandos/as da instituição. De acordo com Trindade (2012),

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



esses dados podem ser utilizados para compor informações dos usuários, que de forma pessoal, auxilia a descoberta da melhor forma de intervenção.

Além desses instrumentos, são utilizados também **relatórios**, que são produzidos anualmente, para registro quantiquantitativo das situações de vulnerabilidade e risco atendidas pela instituição e as origens das demandas que lhe chegam. Outros relatórios são os de contrarreferência, enviados a instituições que encaminharam usuários/as à Casa de Zabelê, para informar a situação destes/as na instituição. Além disso, também há relatórios das situações que são encaminhadas a outras instituições, de modo a evitar a revitimização.

Outro instrumento muito utilizado é a **reunião**, seja com profissionais ou com usuários/as. A reunião profissional de repasse acontece semanalmente e consiste em discussões interdisciplinares acerca do processo de evolução e involução de cada criança, adolescente e jovem e sua família, a partir das quais são estabelecidas providências ou encaminhamentos para cada situação mencionada.

As reuniões com educandas do Atendimento Direto acontecem em momentos de acolhida e de sensibilização, sendo a primeira, no início da semana, destinada às boas-vindas e à socialização de experiências e sentimentos pelo grupo, e a segunda, no final da semana, um momento de interação entre profissionais e educandas, estimulando o protagonismo destas, por meio da avaliação do trabalho desenvolvido pela Casa de Zabelê. Também acontecem reuniões para socialização de produções e conhecimentos tanto do Atendimento Direto quanto da Profissionalização, denominadas Culminâncias, para a socialização de temáticas trabalhadas.

Os grupos de convivência com os/as responsáveis são reuniões que envolvem os setores de Pedagogia, Serviço Social e Psicologia e os/as responsáveis pelos/as educandos/as e acontecem mensalmente, às sextas-feiras, no turno da tarde. Nestes, há discussões sobre temáticas necessárias ou sugeridas pelos/as participantes, além de atividades integrativas.

Portanto, o trabalho profissional, na Casa de Zabelê, é composto de diversas ações, procedimentos e instrumentos, que visam à garantia de direitos dos/as educandos/as e suas famílias, por meio da interdisciplinaridade e intersetorialidade, bem como o compromisso ético-político, a favor destes, o que é fundamental para os resultados do trabalho.



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Casa de Zabelê é uma instituição situada na Política de Assistência Social, demandada por múltiplas expressões da questão social, dentre as quais se destaca a pobreza e a violência, ofertando, pois, atendimento à crianças, adolescentes e jovens e suas famílias da cidade de Teresina, em situação de vulnerabilidade e risco social.

O acompanhamento psicossociopedagógico realizado pela instituição torna-se eficiente por ter uma atenção diária com os/as usuárias, que trazem informações sobre si e suas famílias, as quais são socializadas e discutidas em conjunto pela equipe interdisciplinar, levando em conta a ética profissional.

As profissionais do Serviço Social trabalham sempre em articulação com os demais profissionais da instituição, nos atendimentos, reuniões e eventos realizados, bem como com outras instituições, de modo a efetivar a interdisciplinaridade e a intersetorialidade no serviço.

Essas são características do trabalho na Casa de Zabelê, que certamente contribuem para a garantia de direitos de seus/suas usuários/as, no enfrentamento das situações que lhes são apresentadas, seja de vulnerabilidade ou risco, visto que envolvem diferentes fatores e causas.

Dessa forma, afirma-se que a articulação interdisciplinar e intersetorial na prestação dos serviços é possível e contribui para o atendimento das necessidades dos cidadãos numa perspectiva integral, constituindo-se como uma alternativa de resistência ao ataque neoliberal às políticas públicas.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam e PINHEIRO, Leonardo Castro. “Violência e Vulnerabilidade Social”. In: FRAERMAN, Alicia (Ed.). **Inclusión Social y desarrollo**: presente y futuro de la comunidad iberoamericana. Madri: Comunica. 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas constitucionais nºs 1/1992 a 84/2014, pelo Decreto legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas constitucionais de revisão nºs 1 a 6/1994. 43. ed. Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015a. 455 p. (Série textos básicos; n. 86). Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/15261/constituicao_federal%20_43ed.pdf?sequence=46>. Acesso em: 24 de fevereiro de 2017.

_____. **Estatuto da criança e do adolescente**: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata. 13. ed. Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015b. (Série



legislação; n. 175). Disponível em:

<http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/18403/estatuto_crianca_adolescente_13ed.pdf?sequence=27>. Acesso em: 24 de fevereiro de 2017.

_____. **Lei orgânica da assistência social (LOAS)**: Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata. 3. ed. Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2016. (Série legislação; n. 221). Disponível em:

<http://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/15641/lei_organica_loas_3ed.pdf?sequence=16>. Acesso em: 24 de fevereiro de 2017.

_____. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). **Plano nacional de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes**. Rio de Janeiro: CEDECA, 2015c. Disponível em:<<http://ecpatbrasil.org.br/site/wp-content/uploads/2016/04/PLANO-NACIONAL-DE-ENFRENTAMENTO-DA-VIOLENCIA-SEXUAL.pdf>>. Acesso em: 08 de setembro de 2017.

_____. Ministério de desenvolvimento social e combate à fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004. Disponível em: <<http://www.sesc.com.br/mesabrasil/doc/Pol%C3%ADtica-Nacional.pdf>>. Acesso em: 24 de fevereiro de 2017.

CASA DE ZABELÊ. **Institucional**. Teresina, 2012. Disponível em:<<http://www.casadezabele.com.br/interna.php?id=100>>. Acesso em: 08 de setembro de 2017.

CASA DE ZABELÊ. **Plano de trabalho da Casa de Zabelê 2017** [documento em processo de revisão]. Teresina, 2017.

COSTA; Bruno Lazzarotti Diniz; CARNEIRO; Carla Bronzo Ladeira; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. **Programas para crianças e adolescentes em situação de risco: a complexidade do objeto e a dimensão Institucional**. São Paulo: FGV , 1999 (Cadernos Gestão pública e cidadania, v. 13). Disponível em:<<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/download/43837/42698>>. Acesso em: 28 de outubro de 2017.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. A intervenção do agente profissional nas relações sociais. In: _____. **Relações sociais e serviço social no Brasil**. 19. ed. São Paulo: Cortez, 2006, p. 76-89.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista, SILVEIRA, Esalba Carvalho. A entrevista no processo de trabalho do Assistente Social. **Revista Virtual Textos & Contextos**, n. 8, ano VI, dez. 2007.

LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra; CASTRO, Bernardo Monteiro de. Abuso, exploração sexual e pedofilia:: as intrincadas relações entre os conceitos e o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. In: UNGARETTI, Maria America et al. Criança e Adolescente: direito, sexualidades e reprodução. São Paulo: ABMP, 2010. Cap. 1. p. 19-42.

MACHADO, Carla; GONÇALVES, Rui Abrunhosa. **Violência e vítimas de crimes**. Coimbra: Quarteto, 2003.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social”. In _____. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011, p. 151-162.

PIAUI. Governo do Estado. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PI). **Plano estadual de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes – Piauí**. Teresina: SASC/CEDCA-PI, 2007.

SANFELICE, Mirela Massia. Abuso sexual: um estudo de gênero. In: **Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología, 27.; Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires, 8**. Buenos Aires: Asociación Latinoamericana de Sociología, 2009.

SANTOS, Najara Lourenço dos; ROESCH, Daniele; CRUZ, Lílian Rodrigues da. Vulnerabilidade e risco social: produção de sentidos no campo socioassistencial. **Revista Jovens Pesquisadores**, Santa Cruz do Sul, v. 4, n. 1, p. 119-127, 2014.

TERESINA. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social (SEMTCAS). Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina (CMDCAT). **Plano municipal de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes em Teresina-PI**. Teresina, 2008.

TRINDADE, Rosa Lúcia Prédes. Ações profissionais, procedimentos e instrumentos no trabalho dos assistentes sociais nas políticas sociais. In: SANTOS, Cláudia Mônica dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda. **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. Juiz de Fora: UFJF, 2012. Cap. 3. p. 69-102.